

## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



## REQUERIMENTO Nº 17 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.149/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis que menciona para abrigar o SAAI — Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão e o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal e da outras providências".

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento justifica-se, pois, o Projeto de Lei tem como fim autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir dois imóveis com intuito de abrigar o SAAI (Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão e o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal), órgão este que é ligado a Secretaria Municipal de Educação.

O SAAI tem o objetivo de atender alunos portadores de necessidades especiais e alunos das escolas regulares com dificuldades de aprendizagem, o qual institui a política de educação especial para atendimento, apoio e acompanhamento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Desse modo, faz-se necessária a celeridade na análise, discussão e votação do respectivo projeto de lei, para que estes imóveis tenham uma rápida transformação para atender os fins a que se destinam.

Sala das Sessões, 9 de março de 2021.

Reverendo Dionísio VEREADOR

PELO PLENÁRIO
POR 12 4 0 VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 09 03 2021

Bruno Dias

*Bruno Dias* Presidente